



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

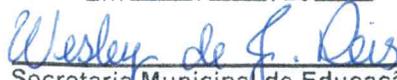
PORTARIA Nº. 023, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado na presente data.

Cocalzinho de Goiás - GO

Em 30/06/2020


Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO REGIME ESPECIAL DE AULAS NÃO PRESENCIAIS NO SISTEMA EDUCATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 5.410/2019 e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 343, de 17 de Março de 2020 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 42, de 27 de Maio de 2020 que prorroga a vigência da Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, pelo período de sessenta dias;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº: 8, de 29 de maio de 2020, da Secretaria Estadual de Saúde, que recomenda a suspensão das aulas presenciais até 31 de Julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até **31 de Julho de 2020** o regime especial de aulas não presenciais no sistema educativo das unidades escolares municipais, previsto na Portaria nº 016, de 19 de Março de 2020.

Art. 2º Ficam mantidas as férias escolares de 1º a 30 de Julho de 2020, bem como a data de planejamento escolar, de acordo com o previsto no calendário escolar.

Art. 3º O regime especial de aulas não presenciais poderá ser prorrogado, mediante avaliação dos órgãos competentes quanto a situação epidemiológica da COVID-19.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Sala da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 de
Junho de 2020.**


DEVALDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura